



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 175/GDG/IFC-CAM/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - ESTABELECE o expediente do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no dia 02/07/2018, jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, da seguinte forma:

I - o expediente será das 7h30 as 10h30 e das 14h30 as 17h30 (horário de Brasília);

Parágrafo único. As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação **até o dia 31 de outubro de 2018.**

Art. 2º - O Controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias imediatas.

Art. 3º - Caberá aos Diretores dos departamentos didáticos, administrativos e de infraestrutura, a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afeto as respectivas áreas de competência

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

RÉTIFICADA PELA PORT. Nº 178/GDG/IFC-CAM/2018 DE 29/06/18.